



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 579, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.005412/2010-67 e 23065.00468/20142-78, resolve:

Incluir na Portaria nº 905/GR, de 15.07.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 16.07.2010, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **JOSE ALOÍSIO NUNES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1120659, a seguinte expressão: **“Interstício de 01.05.2008 a 01.05.2010”**, de acordo com os art. 13, I, e 21, I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “os efeitos financeiros são a partir de **01.05.2010**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 27/04/12